



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 27 de abril de 2022 | Nº 63

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

### CERTIDÃO

Certifico que os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Dou fé. Pará de Minas, 26 de abril de 2022. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública

| Inscrição | Nome do Candidato           | Cargo      |
|-----------|-----------------------------|------------|
| 02321541  | Maicon Greg Soares da Silva | Enfermeiro |

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 738

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES ATO ORDINATÓRIO - SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

### ATO ORDINATÓRIO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022

### CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

### SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, expirado o prazo para apresentação de recursos pertinentes à fase de habilitação no processo licitatório (PRC) nº 024/2022, modalidade Concorrência nº 005/2022, ficam as credenciadas no processo supra notificadas quanto à sessão pública para abertura do “Envelope nº 2 – Proposta Comercial”, a realizar-se em 28/04/2022, às 09:00 horas, na sala de licitações, 3º andar do prédio sede desta municipalidade.

Pará de Minas, 26 de abril de 2022.

Anderson Junio Pereira

Presidente Suplente da

Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 745

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 107/2022 –**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022.**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 107/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 037/2022 – PRC n.º 0107/2022 – RP n.º 018/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE CERCA CONCERTINA COM INSTALAÇÃO.** Foi considerada vencedora para os itens 01 e 02, sendo o mesmo adjudicado à empresa **METALÚRGICA SOUZA E MARTINS LTDA.**

Pará de Minas, 26 de abril de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 746

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 125/2022.**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 125/2022.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 041/2022 – PRC n.º 125/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COM FRANQUIA REDUZIDA) PARA VEÍCULOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.** Foi considerada vencedora para o lote 01, sendo o mesmo adjudicado à empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**

Pará de Minas, 26 de abril de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 747

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E**  
**SINDICÂNCIA**  
**PORTARIA 19.737/2022 - PAD 208/2021 - ENCERRAMENTO - MULTA/SUSPENSÃO - ECO**  
**PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

**PORTARIA Nº 19.737/2022**

*Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Sancionador nº 208/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, junto ao Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando *in totum* o relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS constantes dos autos do PAD autuado sob nº 208/2021;

Considerando o Julgamento proferido pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Sancionatório nº 208/2021.

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no caput deste artigo, aplicar à Requerida ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ: 20.161.464/0001-97, com sede na Estrada do Jatobá, 95, loja 02, Bairro Diamante, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 30.644-200, a penalidade de **MULTA** conforme disciplina o inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93, combinada com a alínea “e” do item 12.2.1 da Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços 0094/2021, no percentual de 20% do montante do item, sendo a multa no valor de R\$ 3.627,40 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) e suspensão de contratar com o Município de Pará de Minas pelo prazo de 02 (dois) anos conforme inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme apurado nos autos do PAD 208/2021.

**Art. 2º** – Acaso a Contratada tenha créditos em seu favor no Município, que se promova o desconto relativo à multa. Acaso a Requerida não possua créditos em seu favor no município, que se emita guia de arrecadação pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Na não ocorrência da quitação da Multa, inscreva-se a Requerida em Dívida Ativa promovendo-se os meios legais de cobrança vigentes.

Pará de Minas, 18 de abril de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 743

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 19.735/2022 - PAD 206/2021 - ENCERRAMENTO - MULTA - ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

**PORTARIA Nº 19.735/2022**

*Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Sancionador nº 206/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, junto ao Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando *in totum* o relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS constantes dos autos do PAD autuado sob nº 206/2021;

Considerando o Julgamento proferido pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Sancionatório nº 206/2021.

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no caput deste artigo, aplicar à Requerida ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ: 20.161.464/0001-97, com sede na Estrada do Jatobá, 95, loja 02, Bairro Diamante, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 30.644-200, a penalidade de **MULTA** conforme disciplina o inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93, combinada com a alínea “e” do item 12.2.1 da Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços 0073/2021, no percentual de 20% do montante do item, sendo a multa no valor de R\$ 4.658,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais), conforme apurado nos autos do PAD 206/2021.

**Art. 2º** – Acaso a Contratada tenha créditos em seu favor no Município, que se promova o desconto relativo à multa. Acaso a Requerida não possua créditos em seu favor no município, que se emita guia de arrecadação pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Na não ocorrência da quitação da Multa, inscreva-se a Requerida em Dívida Ativa promovendo-se os meios legais de cobrança vigentes.

Pará de Minas, 18 de abril de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 744

---

## **PARAPREV**

### **ATO DE APOSENTADORIA Nº 019/2022**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais**, no valor de um salário mínimo, R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **Geraldo Ascensão de Sena**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5097, inscrito no CPF sob o nº 433.156.076-72, no cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais-Deficiente Físico, símbolo de vencimento NE030/NI09, com efeitos **a partir de 01/04/2022**.

Pará de Minas, 19 de abril de 2022.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Elias Diniz**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 732

---

## **PARAPREV**

### **ATO DE APOSENTADORIA Nº 020/2022**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, no valor de R\$ 3.559,02 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Mauro Lúcio Aparecido**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula nº 778, inscrito no CPF sob o nº 632.663.426-15, no cargo efetivo Pedreiro, símbolo de vencimento NE020/NI50, com efeitos **a partir de 01/04/2022**.

Pará de Minas, 19 de abril de 2022.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Elias Diniz**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 733

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 021/2022**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de um salário mínimo, R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **João Paulo Teixeira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, matrícula nº 2420, inscrito no CPF sob o nº 364.256.726-68, no cargo efetivo Motorista Carteira “D”, símbolo de vencimento NF023/NI53, com efeitos **a partir de 01/04/2022**.

Pará de Minas, 19 de abril de 2022.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Elias Diniz**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 734

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 022/2022**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$ 3.620,19 (três mil seiscentos e vinte reais e dezenove centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Simone Kátia da Silveira Gomes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2858, inscrita no CPF sob o nº 484.219.446-49, no cargo efetivo Professor de Educação Básica III (PEB III), símbolo de vencimento MS OM9-L, com efeitos **a partir de 01/04/2022**.

Pará de Minas, 19 de abril de 2022.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Elias Diniz**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 735

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 023/2022**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de um salário mínimo, R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **Geraldo Joaquim Santana**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula nº 4461, inscrito no CPF sob o nº 362.605.336-91, no cargo efetivo Servente de Obras, símbolo de vencimento NE004/NI12, com efeitos **a partir de 04/04/2022**.

Pará de Minas, 19 de abril de 2022.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Elias Diniz**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 736

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 024/2022**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$ 9.367,17 (nove mil trezentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Eduardo Duarte de Aguiar**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 347, inscrito no CPF sob o nº 528.161.176-34, no cargo efetivo Técnico em Desenho, símbolo de vencimento NM012, com direito à apostila integral no cargo em comissão de Diretor, símbolo de vencimento DR001/D2 com efeitos **a partir de 04/04/2022**.

Pará de Minas, 19 de abril de 2022.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Elias Diniz**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 737

---

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 05/22**

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO de Inclusão de Metas na Programação Anual de Saúde 2022 (PAS) do município de Pará de Minas e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2022, e

– Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

– Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

– Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

– Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **APROVAR inclusão da Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Meireles e a Construção da UBS de Tavares na Programação Anual de Saúde 2022.**

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Saúde, alocará os recursos financeiros em conformidade com a proposta orçamentária para o ano de 2022.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 30 de março de 2022.

**MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA**

**Presidente CMS/PM/SUS/MG**

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça

**Código identificador:** 739

---

**CASA DOS CONSELHOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID**

**Resolução 003/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 4.380/2004 e, conforme Reunião Ordinária do COMID, realizada em 25 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

Deliberar pela **APROVAÇÃO** da criação da Comissão de Seleção de Projetos para o uso do Recurso do Fundo do Idoso para a execução de programas e ações que atenderão Idosos (terceira idade), conforme recurso da Vale S/A:

Efetiva: Júnia Márcia Lauar Nery Campos ferreira (poder publico)

Suplente: Franciele de Lima souza Tinoco (poder publico)

Efetiva: Santa de Lourdes Chaves Murta (sociedade civil )

Suplente: Meirelaine Cristina de Brito Alves (sociedade civil)

Efetiva: Dayane Heloísa Dias de Brito (poder público)

Suplente: Maria Assunção patrocínio (sociedade civil)

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de abril de 2022

**APARECIDO LUIS ARAUJO**

Presidente do COMID/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça

**Código identificador:** 742

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO LEGISLATIVA**

**PORTARIA 50 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**PORTARIA Nº 50, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

*Designa Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 02/2022, que altera a redação do art. 106 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 62, III, da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução 02/2022, que altera a redação do art. 106 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, composta pelos seguintes membros:

I – vereador Gladstone Correa Dias;

II – vereador Leandro Guimarães Vieira;

III – vereador Sérgio Martins Vargas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Pará de Minas, 25 de abril de 2022.

Vereador Nilton Reis Lopes

Presidente

**Publicado por:** João Jorge de Abreu

**Código identificador:** 740

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO LEGISLATIVA**

**PORTARIA 51 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**PORTARIA Nº 51, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

*Nomeia servidor aprovado em Concurso Público promovido por esta Câmara Municipal sob o Edital nº 001/2017.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor aprovado e classificado no Concurso Público nº

001/2017, homologado pela Portaria nº 71, de 11 de junho de 2018:

| NOME                            | CARGO              | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|--------------------|---------------|
| Antônio Ernesto Correa Lassance | Agente Legislativo | 2º            |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2022.

Vereador Nilton Reis Lopes

Presidente da Câmara

**Publicado por:** João Jorge de Abreu  
**Código identificador:** 741

---